



Companhia de Saneamento do Pará

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 008/2020- COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às dez horas do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede do órgão, situado à Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para sessão de abertura referente ao Modo de Disputa Fechado nº 008/2020 – COSANPA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, baseado em Projeto Básico e Especificações Técnicas do Termo de Referência Nº 007/2020 – USOS/DET. (**Anexo I**), do Edital. Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente, após cientificar os presentes das normas costumeiras usadas pela Comissão, solicitou que fossem depositados sobre a mesa os invólucros (nº 1, e nº 2) contendo os documentos de proposta financeira e habilitação, oportunidade em que foi positivado o comparecimento das empresas: **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.193.191/0001-43, através de seu representante o **Sr. Rodrigo Lemos Almeida**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5074590-SSP/PA e CPF nº 918.395.302-78, **MRM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 13.578.869/0001-60 através de seu representante o **Sr. Renilson Araujo Ferreira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3070638-PC/PA e CPF nº 656.108.222-20 e **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S. A.** CNPJ 25.316.468/0001-10 através de sua representante a **Sra. Carla Renata Moreira Pereira Nascimento**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 11126-OAB/PA e CPF nº 612.641.482-91. Ato contínuo, depois da devida efetivação, do credenciamento dos Senhores representantes das empresas/licitantes presentes, a Comissão divulgou o valor do orçamento base da presente Licitação, neste sentido após abertura do lacre do envelope onde se encontrava sigiloso, registrou-se o valor de **R\$ 57.623.936,94 (Cinquenta e Sete Milhões Seiscentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**. Na sequência o Senhor Presidente determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou Valor Global de **R\$ 57.558.481,52 (Cinquenta e Sete Milhões Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor presidente determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **MRM CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 57.900.029,98 (Cinquenta e Sete Milhões, Novecentos Mil, Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)** e a seguir o Senhor Presidente determinou, a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S. A.**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 61.208.036,16 (Sessenta e Um Milhões, Duzentos e Oito Mil, Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)**, sendo a seguir disponibilizado aos representantes presentes e membros da Comissão, para vistas e aposição de rubrica. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente



Companhia de Saneamento do Pará

perguntou aos representantes das empresas licitantes se gostariam de fazer algum registro, neste sentido não houve manifestação. Diante desse contexto o Senhor Presidente da Comissão em comum acordo com os demais Membros da CL, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção posterior de diligências técnicas necessárias com fundamento na Lei Federal nº. 13.303, 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, Junto a Unidade Técnica competente, no sentido de subsidiar posteriores decisões desta Comissão. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão e representantes presentes. Os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas e vinte minutos do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Encerra-se a presente Ata. Belém, capital do Estado do Pará.//

Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal

Raimundo Nonato Paixão Teixeira

Empresa:

**ETC EMPREENDIMENTOS E
TECNOLOGIA EM
CONSTRUÇÕES LTDA.**
Rodrigo Lemos Almeida

MRM CONSTRUTORA LTDA.
Renilson Araujo Ferreira

**CARMONA CABRERA
CONSTRUTORA DE OBRAS S. A.**
Carla Renata Moreira Pereira Nascimento